

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL) DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	GUAIANASES
NOME DA OSC	COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ
NOME FANTASIA	CANTINHO DA PAZ – NÚCLEO V
TIPOLOGIA	NAISPD
EDITAL	489/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0009510-1
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	038/SMADS/2019
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Auriléia Cristina Silva de Souza
RF DO GESTOR DA PARCERIA	850986-7
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	07/10/2021
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/07/2022 à 31/12/2022

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 12/11/2022, delibera pela:

() APROVAÇÃO da prestação de contas

(X) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS,** determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

Observamos despesas indevidas não ressarcidas em novembro de 2022 no valor de R\$ 3.992,50 realizada em 07/11 e R\$ 1.574,84 realizada em 29/11 e em dezembro de 2022 no valor de R\$ 412,01 e R\$ 180,44 em 21/12/2022. Como houve OMISSÃO da OSC referente a devolução desse valores, será efetuado o desconto de R\$ 6.159,79 na verba do equipamento.

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

Conforme inciso I do art.136 da IN.03 SMADS 2018, a OSC tem o prazo de 10 dias uteis, após publicação em diário oficial, para apresentar recurso a supervisão da SAS

Data: 23/11/2023

Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 – CRESS 40.472

Kátia Regina Marques Analista em Assistência e Desen. Social SMADS/CRAS/G RF 779.359-6 - CRESS 30.914

> Carimbo e assinatura membro Comissão de Monitoramento e Avaliação

Carimbo e assinatura membro Comissão de Monitoramento e Avaliação Carimbo e assinatura membro Comissão de Monitoramento e Avaliação



PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0009510-1 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)

SAS - Guaianases

NOME DA OSC: COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ NOME FANTASIA: CANTINHO DA PAZ – NÚCLEO V

TIPOLOGIA: NAISPD EDITAL: 489/SMADS/2018

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 038/SMADS/2019

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Auriléia Cristina Silva de Souza RF: 850986-7

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:

07/10/2021

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/07/2022 à 31/12/2022

Fica NOTIFICADA á OSC COMUNIDADE CANTINHO DA PAZ, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 12/11/2022 delibera pela **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**.

PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Observamos despesas indevidas não ressarcidas em novembro de 2022 no valor de R\$ 3.992,50 realizada em 07/11 e R\$ 1.574,84 realizada em 29/11 e em dezembro de 2022 no valor de R\$ 412,01 e R\$ 180,44 em 21/12/2022. Como houve OMISSÃO da OSC referente a devolução desse valores, será efetuado o desconto de R\$ 6.159,79 na verba do equipamento.

Conforme inciso I do art.136 da IN.03 SMADS 2018, a OSC tem o prazo de 10 dias úteis, após publicação em diário oficial, para apresentar recurso a supervisão da SAS

São Paulo, 23 de Novembro de 2023.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Vanessa alves Leão RF779.348-1 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Katia Regina Marques RF 779.3596 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Osano Fernandes Abilio RF858.847-3

Vanessa Alves Leão Analista em Assistência e Des. Social SMADS/CRAS/Lajeado RF 779.348.1 – CRESS 40.472

Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desen. Social
SMADS/CRAS/6
RF 779.359-6 - CRESS 30.914

Osano Fernandes Abilto RF: 558.847-37- CRESS: 43.638 Analista de Asantz & Decem. Social SMADE / BAS Q